

PORTARIA Nº. 533/2016, DE 08 DE junho DE 2016.

“Prorroga gratificação e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação das SEFIP's referentes às competências de 2008 a 2012, relatado no Proc. nº. 2016.02.009238;

CONSIDERANDO a inexistência dos arquivos para backup, o que resultará em retificações manuais;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a gratificação concedida através da Portaria nº 257/2016, às servidoras abaixo relacionadas, no período de 01/06/2016 a 31/07/2016.

SERVIDORAS	GRATIFICAÇÃO MENSAL
Márcia dos Reis Coelho Alencar Silva	R\$ 596,23
Mislaynne da Silva Motta	R\$ 596,23

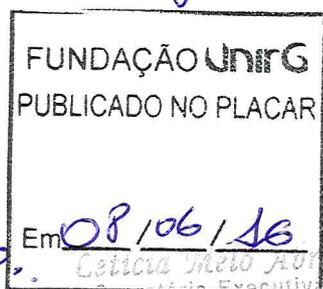
Art. 2º. A gratificação se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013



Celicia Melo Azeite
Secretaria Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG